

REGISTRO GERAL

FICHA
01

ADRIANO RICHA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 22.150

RUBRICA

CNM: 084251.2.0022150-46

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 04 (quatro), da Planta SANTA RITA DE CÁSSIA, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características: medindo 11,00m de frente para a Rua nº 01 da planta, por 40,00m de fundos em ambos os lados e 11,00m de largo nos fundos na divisa com o lote nº 08, limitando do lado direito de quem da rua observa, com o lote nº 03, e do lado esquerdo com os lotes nºs 15, 14, 13 e 12, com a área de 440,00m², de forma retangular, sem benfeitorias. **Indicação Fiscal:** 02.3.029.56.001617.

PROPRIETÁRIO: CIRINIUS BORBA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 5/R.1.730-387-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 043.663.508-90, residente e domiciliada no Município de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-02 da Matrícula nº 10.673, do Livro 02-RG, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, datado de 24/10/1991, do qual certidão atualizada fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 69.979.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º do Artigo 500, Seção 2, Cap. 05, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2024. (a) *Fluenda* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-01/22.150 - De conformidade com a certidão da Matrícula nº 10.673 do Livro 02-RG do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, sobre o respectivo imóvel consta: **I)** a averbação de **indisponibilidade**, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o nº 201905.0213.00785582-IA-260, em 02 de maio de 2019, determinada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Colombo-PR, consoante a **AV-03** na referida Matrícula nº 10.673; **II)** a averbação de **indisponibilidade**, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o nº 202111.1614.01905393-IA-240, em 16 de novembro de 2021, determinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, consoante a **AV-04** na mesma Matrícula nº 10.673; **III)** a averbação de **indisponibilidade**, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o nº 202303.2711.02624696-IA-550, referente ao processo nº 00043331520168160001, em 27 de março de 2023, determinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, consoante a **AV-05** na mesma Matrícula nº 10.673; **IV)** a averbação de **indisponibilidade**, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o nº 202401.0813.03082144-IA-390, referente ao processo nº 00050865820168160037, em 08 de janeiro de 2024, determinada pelo MM. Juízo de Direito da Vara Cível de Campina Grande do Sul-PR, consoante a **AV-06** na mesma Matrícula nº 10.673; **V)** a averbação de **indisponibilidade**, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o nº 202403.0418.03183251-IA-440, referente ao processo nº 00108258420208160194, em 04 de março de 2024, determinada pelo MM. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, consoante a **AV-07** na mesma Matrícula nº 10.673; **VI)** a averbação de **indisponibilidade**, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o nº 202405.0717.03316250-IA-350, referente ao processo nº 00047906020218160037, em 07 de maio de 2024, determinada pelo MM. Juízo de Direito da Vara Cível de Campina Grande do Sul-PR, consoante a **AV-08** na mesma Matrícula nº 10.673. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2024. (a) *Fluenda* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-02/22.150 - Protocolo nº 65.143 de 15/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela Vara Cível de Campina Grande do Sul-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202303.1418.02589782-IA-390, referente ao processo nº 00050865820168160037, data do cadastramento: 14/03/2023 às 18:00:15), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **CIRINIUS BORBA**, inscrito no CPF/MF sob nº 043.663.508-90. Emolumentos e FUNREJUS: a receber, solicitados através de Ofício. Selo Funarpen nº SFRILRJPrP.4CzV5-eY9ap.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2024. (a) *Fluenda* OFICIAL DO REGISTRO.

AV-03/22.150 - Protocolo nº 70.218 de 17/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade 202406.1415.03388067-IA-051, referente ao processo nº 00108258420208160194, data do cadastramento: 14/06/2024 15:17:15), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **CIRINIUS BORBA**, inscrito no CPF/MF sob nº 043.663.508-90. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFRILRJPrP.4CzV5-TY8ap.F162q: a receber, solicitados através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2024. (a) *Fluenda* OFICIAL DO REGISTRO.

R-04/22.150 - Protocolo nº 69.979 de 28/05/2024, reapresentado em 17/06/2024 - **PENHORA** - De conformidade com

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

o *Termo de Penhora* lavrado aos 20 de maio de 2024, pela MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Rafaela Zarpelon, nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença sob nº 0010825-84.2020.8.16.0194, em que figuram como **Requerente: GERONIMO PORFIRIO DA SILVA**, e como **Requeridos: AUDITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CIRINIUS BORBA**, inscrito no CPF/MF sob nº 043.663.508-90, o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado **CIRINIUS BORBA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS116.740,28 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)**, em data de **fevereiro de 2024**, como consta do respectivo *Termo de Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 69.979. FUNREJUS: isento, nos termos do art. 3º, VII, item "b", nº 10, da Lei nº 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604/99. Emolumentos: Nihil. Selo nº SFRILRJ3eR.CoZ2o-nv4R.F162q. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2024. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-05/22.150 - Protocolo nº 70.601 de 22/07/2024 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade 202407.1814.03455658-IA-570, referente ao processo nº 00163553720188160001, data do cadastramento: 18/07/2024 14:41:10), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **CIRINIUS BORBA**, inscrito no CPF/MF sob nº 043.663.508-90. Emolumentos, ISS, FUNDEP, FUNREJUS e Selo Fiscalização: nº SFRILRJ3eR.CoZ2o-nv4R.F162q; a receber, solicitadas através de Ofício. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 22 DE JULHO DE 2024. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro Oficial nº 22.150

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº
22.150

SEGUE